ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 23.04.2022.

Aos vinte e três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, no Plenário da Câmara Municipal de Andradas "Dr. José Carlos Magalhães Teixeira", fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, Paulo Cesar Moreira e Adilson Carlos dos Santos, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, e Antônio Carlos de Lima, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Benedito Raimundo, Regis Basso Andrade, Rozilda de Campos Conti e Vinicio Teixeira. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos a acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após agradecer a presença de todos, e dos cidadãos que acompanham a sessão via Facebook e Canal da Câmara no Youtube, informou que a sessão tinha como objetivo a leitura do Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 7, de 18 de março de 2022, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste da remuneração dos servidores municipais e determina outras providências", do Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 14, de 18 de março de 2022, que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Andradas e determina outras providencias" e a votação do Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 13, de 07 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Agentes Políticos, Secretários Municipais, Procurador Geral, Chefe de Gabinete, tanto do Executivo bem como do Legislativo Municipal". O vereador Adilson Carlos dos Santos realizou requerimento verbal para que o Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo número 07 de 2022 e o Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo número 14 de 2022 fossem inseridos na Ordem do Dia em Regime de Urgência Simples. O presidente submeteu o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu em Discussão Única o Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 07 de 2022. O vereador Vinício Teixeira disse que o referido projeto ainda não atende o percentual necessário para o pagamento do piso nacional do magistério, porém, que deveria ser aprovado para que o salário da categoria recebesse pelo menos o reajuste inflacionário. Na sequência, o presidente Luiz Gustavo Gonçalves Xavier disse que os vereadores apoiam os profissionais da educação e que reconhecem a luta da categoria. Mencionou que o Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Andradas se reuniu com os vereadores no dia anterior à sessão, porém, que este encontro deveria ter ocorrido com mais antecedência, a fim de que todos, juntos, pudessem lutar por melhorias. Disse que a luta pelo piso salarial do magistério teria continuidade, e que a aprovação do PLO número 7 de 2022 seria importante para que os servidores recebessem o reajuste salarial no mês seguinte. Porém, advertiu que o sindicato participe os nove vereadores a fim de que ocorra uma busca mútua por resultados. Disse que, embora exista divergência de interpretação entre o poder executivo e o sindicato sobre se o piso já é pago ou não, tal situação não pode servir de oportunismo político. Após, o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis disse defender a classe de professores, assim como outras categorias e que não faz uso político desta situação. Disse que a prefeita Margot Navarro Graziani Pioli não teve sensibilidade para reconhecer o trabalho exercido pelos profissionais da educação ao não fornecer o piso salarial. Após, o vereador Luiz Benedito Raimundo parabenizou a classe de professores pela luta e explicou que este tipo de matéria é de inciativa do poder executivo, portanto, os vereadores não teriam autonomia para elaborarem projetos que forneçam aumento aos servidores da prefeitura. Assim, se o executivo apresentasse um projeto com aumentos maiores, esses também seriam aprovados. A vereadora Rozilda de Campos Conti parabenizou a categoria e manifestou apoio a luta pelo piso salarial. O vereador Regis Basso Andrade também parabenizou os profissionais da educação pela forma que vêm conduzindo as reivindicações. Disse que ninguém é dono da verdade, pois pode haver interpretações diferentes, e que seu voto seria favorável ao projeto apresentado à Casa, mas que estaria aberto ao diálogo. Na sequência, a palavra foi concedida para a servidora municipal Valeria de Lima que explanou sobre como se deu o início ao processo de negociação entre servidores da educação e o poder executivo, assim como este assunto vem se desenrolando ao longo de meses por meio de encontros e reuniões entre funcionários da categoria, sindicato e executivo. O vereador retomou a palavra para fazer o destacamento de que solicitou ao Poder Executivo a prestação de contas referente ao FUNDEB, porém, que ainda não obteve a resposta. O vereador Vinício Teixeira enfatizou ter sido o primeiro vereador a questionar ao Executivo sobre o como

seria aplicado os recursos do FUNDEB. Sobre a menção anterior do vereador Luiz Gustavo em relação ao oportunismo político, disse que vários servidores são filiados a partidos, e que este tipo de discussão é próprio da política e que a luta que vem sendo empenhada não será maculada por esta razão. Após, o vereador Antonio Carlos de Lima disse que, independente das divergências, todos almejam resultados. Mencionou as dificuldades que os professores enfrentam na atualidade e que o projeto apresentado na Casa deveria ser votado, a fim de que não se perca mais tempo, porém, que as lutas e as reivindicações devam-se permanecer. Na sequência, o vereador Vinício Teixeira fez a leitura de uma carta apresentada pelos educadores infantis repudiando a manifestação técnica da prefeitura, em programa da ANTV, a qual afirma que o cargo de educador infantil se encontra em nível médio de formação no quadro de servidores, razão pela qual a categoria não teria acesso ao benefício do piso nacional como o cargo de professor, que exige a formação superior. Após, o presidente Luiz Gustavo Gonçalves Xavier submeteu em votação única o Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 7 de 2022, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste da remuneração dos servidores municipais e determina outras providências", sendo aprovado da seguinte forma: Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais : Adilson Carlos dos Santos - Sim ; Antonio Carlos de Lima - Sim ; Luiz Benedito Raimundo - Sim ; Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Não Votou ; Paulo Cesar Moreira - Sim ; Regis Basso Andrade - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Vinício Teixeira - Sim ; Rozilda de Campos Conti – Sim. Na sequência, submeteu em discussão única o Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 14 de 2022, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Andradas e determina outras providências". Não havendo manifestação, submeteu-o em Votação Única, sendo aprovado da seguinte maneira: Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais: Adilson Carlos dos Santos - Sim ; Antonio Carlos de Lima - Sim ; Luiz Benedito Raimundo - Sim ; Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Não Votou ; Paulo Cesar Moreira - Sim ; Regis Basso Andrade - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Vinício Teixeira - Sim ; Rozilda de Campos Conti – Sim. Após, submeteu em discussão de dois turnos o Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 13, de 07 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Agentes Políticos, Secretários Municipais, Procurador Geral, Chefe de Gabinete, tanto do Executivo bem como do Legislativo Municipal". O vereador Vinício Teixeira disse que gostaria de votar favorável ao projeto, uma vez que o reajuste seria importante para o seu orçamento, porém, não se sentiria à vontade em aumentar o próprio subsídio, enquanto outras categorias continuariam com o salário defasado. A vereadora Rozilda de Campos Conti disse não ser contra o referido projeto, porém, seu voto seria contrário em razão das dificuldades sociais que observa no cotidiano. O vereador José Ricardo Felisberto do Reis disse ter consciência de que tal aumento corresponde ao reajuste inflacionário, o que é permitido por lei, porém, seria contrário por apoio a categoria de professores. O vereador Regis Basso Andrade afirmou respeitar a opinião dos vereadores e destacou que o seu subsídio recebido é doado para Santa Casa de Misericórdia de Andradas. Disse ter outras fontes rendas, e que não acharia justo ser contrário ao projeto, sendo que este aumento seria repassado para a entidade. Disse ter o conhecimento de que outros vereadores também realizam diversos tipos de ajudas. O vereador Antônio Carlos de Lima disse que o objetivo é lutar pelo bem de todos, que cada um tem o seu trabalho e que o reajuste viria por uma boa causa. O vereador Luiz Benedito Raimundo disse que não se deve fazer apenas demagogia, que todos têm a sua luta, portanto, seu voto seria favorável a correção apresentada pela matéria. Na sequência, o Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 13 de 2022 foi submetido foi submetido em dois turnos de votação, sendo aprovado da seguinte forma: Sim: 5, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples Votos Nominais : Adilson Carlos dos Santos - Sim ; Antonio Carlos de Lima - Sim ; Luiz Benedito Raimundo - Sim ; Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Não Votou ; Paulo Cesar Moreira - Sim ; Regis Basso Andrade - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Não ; Vinício Teixeira - Não ; Rozilda de Campos Conti – Não. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.